

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO NOVA GESTÃO

- 1) NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ/MF n.º 10.989.365/0001-44;
- 2) W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/MF n.º 35.573.044/0001-95 (matriz); e
- 3) W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/MF n.º 35.573.044/0002-76 (filial).

Processo nº 5663906-86.2024.8.09.0024
2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas- Goiás
Dr. Élios Mattos de Albuquerque Filho

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go
(62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	6
III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.....	10
IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ).....	12
IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.....	13
a) Trabalhista.....	14
b) Garantia Real.....	15
c) Quirografário.....	16
IV – 2 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA e LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS.....	24
a) Demonstrativos de Resultados Projetados.....	26
a.1) Receita operacional bruta.....	26
a.2) Custos de venda e serviços.....	26
a.3) Despesas operacionais.....	27
a.4) Despesas financeiras.....	27
a.5) Resultado líquido do exercício.....	27
a.6) Projeção da Receita Bruta.....	29

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

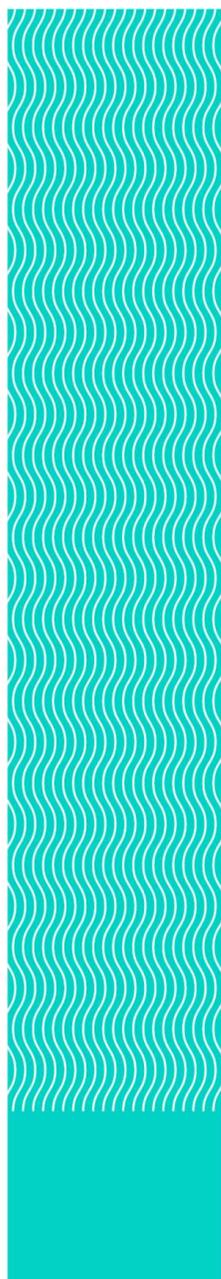
 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

a.7) Evolução do Saldo Devedor Prevista 29

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS 31



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120, Conj. 1704, Torre 2, cincos@stenius.com.br e www.stenius.com.br, Administradora Judicial do processo recuperacional do **GRUPO NOVA GESTÃO**, composto por: 01) **NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.365/0001-44, com sede na Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2 BAIRRO DO TURISTA ICALDAS NOVASGO; 02) **W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0001-95, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO, CEP 75.696-016; e 03) **W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0002-76, com sede na Rua 17, s/nº, quadra 69, lote 1-R, Bairro do Turista 2ª Etapa, Caldas Novas/GO, CEP 75.696-142; e em tramitação sob o nº 5663906-86.2024.8.09.0024, na 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas – GO, vem

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, colacionado na movimentação 92 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE): *“apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”*.

No presente relatório abordam-se o histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos Laudos de Avaliação Econômico-Financeira. Destacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, o passivo de credores sujeitos ao processamento recuperacional, o passivo tributário, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme se extraí da peça vestibular, as devedoras narraram que a **Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda** é incorporadora efetiva no mercado de Caldas Novas – GO desde 2009, sendo pioneira no sistema imobiliário de copropriedade, este que revolucionou o modelo de cotas imobiliários na região de atuação. Relataram que, em 2015, os sócios fundadores da Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda, lançaram sucessos na construção civil, como é o caso da incorporação Atrium Thermas Resort, com 168 (cento e sessenta e oito apartamentos) e 1.606 (mil seiscientos e seis) cotas imobiliárias vendidas. Dessa forma, afere-se o fomento do comércio, geração de empregos, e impulsionamento do turismo gerados pelas atividades da Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda a partir dos números ofertados em seus empreendimentos. Como causa da crise econômico-financeira, apontaram que, em vista da aceitação do mercado do modelo disposto, as requerentes incorporaram outro empreendimento denominado Varandas Thermas, entretanto, em meio ao processo de alavancagem e expansão, seus negócios foram gravemente atingidos com o advento da pandemia da COVID-19, cujos impactos gerados sobre os setores de sua atuação foram críticos. Diante deste cenário, desencadeado o fechamento dos serviços de hotelaria e salas comerciais, aumento do índice

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go
WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

inflacionário, lockdown, e redução dos turismos, os devedores acompanharam o malogro das expectativas promissoras da sua atividade imobiliária. Aduziram ainda que, em março de 2021, em nova tentativa de alavancar as vendas, bem como visando a entrega do empreendimento Varandas Thermas, a Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda fez cisão, passando o referido empreendimento para a empresa W80 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apesar disso, a iniciativa não teve sucesso, pois o mercado de capitais demonstrou falta de interesse por duas razões principais: primeiro, devido ao recuo natural do mercado de fundos imobiliários após a pandemia e, segundo, pela necessidade de recuperação da carteira de clientes. Ante o exposto, as devedoras propugnaram pelo processamento da presente recuperação judicial, uma vez que necessita ajustar a receita atual da carteira para, assim, conceber e finalizar a obra e incorporação do empreendimento Varandas Thermas, entregando aos seus adquirentes os imóveis comprados e asseverando a possibilidade de preservação e soerguimento de sua atividade empresarial.

O plano prevê a recuperação judicial do **GRUPO NOVA GESTÃO**, em síntese, com a adoção das seguintes medidas:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- a) Constituição de sociedade de propósito específico com a finalidade de adjudicar, em cumprimento das obrigações creditórias, os ativos do devedor (Lei 11.101/2005, art. 50, inc. XVI);
- b) A cisão, a incorporação, a fusão ou a transformação de sociedade, a constituição de subsidiária integral, bem como a cessão de cotas ou ações, poderá ser realizada em conformidade com os direitos dos sócios, nos estritos termos da legislação aplicável. (Lei 11.101/2005, art. 50, inc. II);
- c) Alteração do controle societário (Lei 11.101/2005, art. 50, inc. III);
- d) Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (Lei 11.101/2005, art. 50, incs. IX e XII);
- e) Dação em pagamento (Lei 11.101/2005, art. 50, inc. IX), venda de ativos, na modalidade UPI;
- f) Dilação de prazos das obrigações devidas, com progressão percentual sobre a receita líquida de vendas do estoque atual, negocial de valores devidos, meio imprescindível pela falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
- g) Análise da possibilidade de busca de parceiros e ou terceiros que possam direta ou indiretamente financiar a reestruturação da Empresa sem a incidência das taxas de juros proibitivas praticadas pelo mercado;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- h) Rescisões de Contratos que possam direta ou indiretamente impactar em custos, despesas e ou contingências adicionais ao Grupo; e
- i) Outras medidas reestruturantes preconizadas no art. 50, da Lei n.º 11.101/2005.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

O ajuizamento da ação de recuperação judicial do **GRUPO NOVA GESTÃO** ocorreu em 09 de julho de 2024, protocolado sob o número **5663906-86.2024.8.09.0024**, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 03 de setembro de 2024 (movimento 31) que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra as devedoras por 180 (cento e oitenta) dias e nomeou o administrador judicial.

Tão logo expedido (movimento 49), o Administrador Judicial nomeado subscreveu o Termo de Compromisso no dia 20 de setembro de 2024 (movimento 52).

O Quadro Geral de Credores concursais apresentado pelo **GRUPO NOVA GESTÃO** é composto por 1.418 (mil quatrocentos e dezoito) credores que totalizam a importância total de **R\$ 33.095.794,90 (trinta e três milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, conforme adiante espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go
WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Classe	TOTAL - GRUPO NOVA GESTÃO			
	Valor	%	Qtde	%
I - Trabalhista	R\$ 993.813,04	3,00%	9	0,63%
II - Garantia Real	R\$ 3.746.665,01	11,32%	3	0,21%
III - Quirografário	R\$ 28.199.935,25	85,21%	1379	97,25%
IV - ME/EPP	R\$ 155.381,60	0,47%	27	1,90%
TOTAL	R\$ 33.095.794,90	100%	1418	100%



O Plano de Recuperação Judicial foi, tempestivamente, protocolado no dia 29 de outubro de 2024 (movimentação 92) e a publicação do Edital referente a primeira relação de credores foi realizada em 24/09/2024, conforme se denota do movimento 55 dos autos em epígrafe.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go
 WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do **GRUPO NOVA GESTÃO**, em sua integralidade, pode ser acessado pelos portais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br) e do Administrador Judicial (www.stenius.com.br), tendo sido protocolado no dia 29 de outubro de 2024 (movimentação 92), e visa:

a) Preservar as devedoras como unidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social; b) superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor das empresas componentes do grupo; e c) atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

STENIUSESPECIALISTA
EM RESULTADO**IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

A seguir, resumo das formas de pagamento proposta pelos devedores:

CLASSE		DESÁGIO	SALDO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	CARÊNCIA (MESES)	PARCELAS (MENSAS)	OBSERVAÇÃO
TRABALHISTA	I	0,00%	100,00%	0,00%	Taxa Referencial (TR)	30 (dias)	12	O pagamento das parcelas se dará no valor de R\$ 2.000,00 somado a 5% da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre todos os Credores listados inicialmente nessa Classe, sendo o valor individual proporcional ao valor total da soma de todos os integrantes e limitados no primeiro ano a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por credor.
GARANTIA REAL	II	0,00%	100,00%	0,00%	Taxa Referencial (TR)	24	120	O pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total desse grupo de credores. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 meses em 5,86 pontos percentuais.
QUIROGRAFÁRIO	III	0,00%	100,00%	10,00%	Taxa Referencial (TR)	24	120	O pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total desse grupo de credores. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 meses em 5,86 pontos percentuais.
QUIROGRAFÁRIO - CREDITORES FOMENTADORES	III	0,00%	100,00%	0,00%	Taxa Referencial (TR)	0	-	Será pago, a cada mês subsequente ao mês de fornecimento de produto e/ou serviço demandado pela NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, um percentual a ser negociado a mais do valor do produto ou serviço fornecido no mês, a título de amortização, sem deságio e sem carência;
ME/EPP	IV	0,00%	100,00%	10,00%	Taxa Referencial (TR)	24	120	O pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total desse grupo de credores. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 meses em 5,86 pontos percentuais.
ME/EPP - CREDITORES FOMENTADORES	IV	0,00%	100,00%	0,00%	Taxa Referencial (TR)	0	-	Será pago, a cada mês subsequente ao mês de fornecimento de produto e/ou serviço demandado pela NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, um percentual a ser negociado a mais do valor do produto ou serviço fornecido no mês, a título de amortização, sem deságio e sem carência;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379
 stenius.go
 (62) 99147-3559
 stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

a) Trabalhista

No que se refere à Classe I (Trabalhista), o GRUPO NOVA GESTÃO reportou, em suma: que os credores receberão seus créditos até o último dia útil do décimo terceiro mês, contado a partir da data da publicação da decisão de homologação da AGC que tiver aprovado o plano de recuperação, podendo a Recuperanda, a seu critério, antecipar o pagamento previsto ou parcelá-lo em 12 parcelas mensais e subsequentes, a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da decisão que vier a homologar a AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 41 da Lei 11.101/2005 2005 e as alterações dadas pela Lei 14.112/2020.

Além disso, as devedoras aduziram que o pagamento das parcelas se dará no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) somado a 5% (cinco por cento) da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre todos os Credores listados inicialmente nessa Classe, sendo o valor individual proporcional ao valor total dos credores dessa Classe e limitados no primeiro ano a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por credor.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Reportou, ainda, que os créditos trabalhistas controvertidos que sejam objeto de disputa ou de reclamação trabalhista, após devidamente homologada a sentença de liquidação pela Justiça do Trabalho, deverão ser habilitados perante o juízo recuperacional a fim de se submeterem à forma de pagamento disposta nessa Cláusula, iniciando-se o pagamento após o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data que deferir em definitivo a sua inclusão em sede de habilitação e/ou impugnação de crédito.

b) Garantia Real

No que tange à Classe II (Garantia Real), o GRUPO NOVA GESTÃO reportou que: o pagamento será realizado em parcelas mensais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contado da data da publicação da decisão judicial que vier a homologar a decisão da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 (trinta) dias, durante 120 (cento e vinte) meses.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go
WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Nesta esteira, relataram que o pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% (cinco por cento) da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre todos os Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total dos Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 (doze) meses em 5,86 (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos) pontos percentuais.

c) Quirografário

No que tange à Classe III (Quirografários), o GRUPO NOVA GESTÃO propôs que: o pagamento será realizado em parcelas mensais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contado da data da publicação da decisão judicial que vier a homologar a decisão da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 (trinta) dias, durante 120 (cento e vinte) meses.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Verberaram, também, que: o pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% (cinco por cento) da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre todos os Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total dos Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 (doze) meses em 5,86 (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos) pontos percentuais.

Relevante destacar que o PRJ prevê que os credores dessa classe concederão um “Bônus de Adimplência”, isto é, um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela a pagar, a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela paga em dia e sem atraso, mantidos o prazo, o deságio e as demais condições especificadas.

d) ME e EPP

Em relação a Classe IV (ME EPP), o GRUPO NOVA GESTÃO expôs que: o pagamento será realizado em parcelas mensais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contado da data da publicação da decisão judicial que vier a homologar a decisão da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 (trinta) dias, durante 120 (cento e vinte) meses.

Alinhavaram, ainda, que: o pagamento das parcelas se dará inicialmente no valor total correspondente a 5% (cinco por cento) da receita líquida de vendas do mês anterior, a ser dividido entre todos os Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários, sendo o valor individual na proporção entre o saldo a pagar ao credor e o saldo total dos Credores das Classes II, III e IV e dos Passivos Tributários. O percentual sobre a receita líquida de vendas será acrescido a cada 12 (doze) meses em 5,86 (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos) pontos percentuais.

Relevante destacar que o PRJ prevê que os credores dessa classe concederão um “Bônus de Adimplência”, isto é, um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela a pagar, a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela paga em dia e sem atraso, mantidos o prazo, o deságio e as demais condições especificadas.

e) Credores Fomentadores

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

O PRJ apresentado pelas devedoras discorreram que os credores das Classes III e IV que contribuïrem para a continuidade das atividades da NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, através do fornecimento de bens, serviços, créditos e outros, dentro das condições normais de prazos e preços adotados pelo mercado, desde que oportuno e necessário, conforme julgamento exclusivo da Recuperanda, será concedido tratamento diferenciado, conforme previsto no artigo 67 da Lei 11.101/2005 (os “Credores Fomentadores”), como segue:

Para os credores das Classes III e IV que sejam fornecedores de produtos e serviços, será pago, a cada mês subsequente ao mês de fornecimento de produto e/ou serviço demandado pela NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, um percentual a ser negociado a mais do valor do produto ou serviço fornecido no mês, a título de amortização, sem deságio e sem carência;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Para os bancos e demais instituições financeiras que oferecerem linha de crédito que auxiliem a NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na composição de seu capital de giro, linha de crédito esta que seja para fomento e ou desconto de recebíveis e que implique em juros não superiores ao praticado pelo mercado será pago a cada mês subsequente ao do mês no qual tenha havido efetivo desembolso de recursos para a Recuperanda, em fundos imediatamente disponíveis, um percentual a ser negociado do valor médio da linha de crédito disponibilizada e efetivamente utilizada no mês, sem deságio e sem carência;

Por interesse do Credor Fomentador e/ou da Recuperanda, o Credor Fomentador poderá, a qualquer tempo, deixar esta modalidade e voltar à condição anterior de credor não fomentador, mediante aviso prévio escrito de 30 (trinta) dias;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Consignaram, inclus, que caso o Credor Fomentador retome à sua condição anterior de credor não fomentador, por iniciativa própria ou das devedoras, o seu saldo remanescente a amortizar terá o mesmo tratamento dos credores de sua mesma Classe, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial.

A previsão de disposições específicas para o tratamento diferenciado são as acima e a adesão a essa previsão de tratamento diferenciado poderá se dar por todo e qualquer credor, mediante simples manifestação na AGC e ou por intermédio de petição, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da sentença que vier a homologar a decisão de aprovação do Plano de Recuperação Judicial e aprovação da Recuperanda.

Eventualmente as devedoras poderão, também, discutir Plano de Pagamentos específico para os denominados Credores Parceiros Essenciais, incluso nesse conceito aqueles credores fornecedores de serviços indispensáveis ao seguimento das atividades da NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e/ou W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e os credores financiadores da operação que se disponham a conceder crédito a médio e longo prazos.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

f) Demais condições relevantes referentes aos pagamentos de créditos

Conforme exposto no PRJ, para a atualização dos créditos componentes da Dívida Reestruturada e pendentes de pagamento, será utilizado o Índice da Taxa Referencial (TR), criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional - nº 2.437, de 30.10.1997, sendo que a atualização monetária e os juros começarão a incidir a partir da publicação da decisão judicial que vier a homologar o plano de Recuperação Judicial.

As devedoras frisaram, ainda, que os credores inscritos no Quadro Geral deverão informar diretamente ao grupo econômico suas respectivas contas bancárias para fins de pagamento, através de carta registada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço sede da Empresa e dirigida à diretoria. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go
(62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Postularam ainda que, os pagamentos que não forem realizados em razão da inépcia do credor quanto a sua respectiva conta bancária, não serão considerados como descumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Após a informação intempestiva dos dados, as devedoras terão 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento conforme descrito em sua respectiva Classe de Credor.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

IV - 2 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA e LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

O laudo de viabilidade econômico-financeira destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial do **GRUPO NOVA GESTÃO** apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar o soerguimento da atividade empresarial dos devedores, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005, tendo sido apresentado com os demonstrativos financeiros históricos e projetados para o período dos próximos 24 (vinte e quatro) anos. Registra-se relevante a inclusão do laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Da leitura do referido laudo, depreende-se que o PRJ foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada, ano a ano, projetando-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas existentes, concursais ou não.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

DECLARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

(Art. 53, inciso III da Lei 11.101/2005)

Por meio desta, a NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n. 10.989.365/0001-44) e W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ n. 35.573.044/0001-95 e n. 35.573.044/0002-76, matriz e filial, respectivamente), "Empresas Recuperandas" em razão do plano de recuperação judicial, ratifica, conforme registros contábeis, conforme constam nos balancetes das Empresas Recuperandas, o valor dos bens imóveis.

1. DESCRIÇÃO DOS BENS E ATIVOS AVALIADOS

1.1 – Imóveis

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR CONTÁBIL	VALOR DA AVALIAÇÃO (CVI)
GLEBA 01-A - GUARDA BARCOS	66.523	43,34% de NOVA GESTÃO INVEST E PARTICIPAÇÕES LTDA 56,66% OMAR PALMERSTON	37.322,44		10.000.000,00
ÁREA 1 (previsto MARINA FLAT) Av. Caminho do Lago	80.230	NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	9.225,00		2.400.000,00
SALA DE VENDAS (IMOBILIÁRIA) HOTEL RIVIERA	94.401	NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	448,89	1.122.225,00	4.200.000,00
				1.122.225,00	16.600.000,00

2. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO

A metodologia aplicada para a avaliação dos imóveis segue as diretrizes contábeis e as normas de avaliação de ativos imobilizados, com o objetivo de determinar o valor de mercado de cada imóvel com base nos registros do balanço patrimonial. Para isso, foram considerados os seguintes critérios:

- **Valor Contábil:** O valor contábil dos imóveis foi extraído diretamente do balanço patrimonial da empresa, com base nos valores registrados como ativos imobilizados.

- **Avaliação Técnica:** Avaliação emitida pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás.

Goiânia – Goiás, 13 de novembro de 2024.



JORGE SERAFIM VIEIRA
CPF: 577.964.326-15
CRC: MG-062615/O-8

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go
(62) 99147-3559 | f stenius.go



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

a) Demonstrativos de Resultados Projetados

O GRUPO NOVA GESTÃO expõe a sua projeção financeira 6 (seis) anos, realizada com base nas premissas: a) receita operacional bruta; b) custos de venda e serviços; c) despesas operacionais; d) despesas financeiras; e, também, e) resultado líquido do exercício. As devedoras pretendem, com as projeções de resultados dos próximos anos e a eventual decisão de homologação do PRJ, tendo em conta as premissas entabuladas nos parágrafos anteriores, demonstrar a viabilidade e soerguimento empresarial.

a.1) Receita operacional bruta

Os valores do saldo inicial são estimados em R\$ 1,1 mi para o primeiro ano e possuem projeção de salto para R\$ 51,8 mi no ano XV.

a.2) Custos de venda e serviços

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

A projeção dos custos de venda e serviços é estimada em R\$ 0 para o primeiro ano e se

mantem estável por todo o período projetado.

a.3) Despesas operacionais

As despesas operacionais foram estimadas em -R\$ 296.020 para o primeiro ano e possui projeção de aumento para -R\$ 5.806.633 para o ano XV.

a.4) Despesas financeiras

As despesas financeiras foram estimadas em -R\$ 2.541 para o primeiro ano e possui projeção de aumento para -R\$ 130.678 para o ano XV.

a.5) Resultado líquido do exercício

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

Os resultados líquidos do exercício foram estimados em R\$ 370.312 para o primeiro ano e possui projeção de aumento para R\$ 45.668.300 para o ano XV.

A propósito, espelha-se abaixo as informações disponibilizadas:

	2024		2025		2026		2027		2028	
	R\$	AV %								
01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
01 01 Venda de Imóveis	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
02 01 Devolução de Vendas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
03 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
04 (-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS (CMV)	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
04 01 Custo das Unidades e Serviços	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
05 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (LÍQUIDO)	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
06 (=) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 01 Despesas com Vendas	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 02 Despesas Administrativas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
06 03 Assessoria Jurídica	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
07 (+) RECEITAS FINANCEIRAS / RECEITAS FINANCEIRAS	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 01 (+) Receitas Financeiras	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 02 (-) Despesas Financeiras	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 (=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
08 01 (+) Outras Receitas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 02 (-) Outras Despesas	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
09 (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E C/LL	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1
10 (=) PROVISÕES IR E C/LL	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 01 Imposto de Renda	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 02 Contribuição Social	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
11 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1

	2024		2025		2026		2027		2028	
	R\$	AV %								
01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
01 01 Venda de Imóveis	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
02 01 Devolução de Vendas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
03 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
04 (-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS (CMV)	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
04 01 Custo das Unidades e Serviços	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
05 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (LÍQUIDO)	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
06 (=) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 01 Despesas com Vendas	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 02 Despesas Administrativas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
06 03 Assessoria Jurídica	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
07 (+) RECEITAS FINANCEIRAS / RECEITAS FINANCEIRAS	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 01 (+) Receitas Financeiras	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 02 (-) Despesas Financeiras	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 (=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
08 01 (+) Outras Receitas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 02 (-) Outras Despesas	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
09 (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E C/LL	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1
10 (=) PROVISÕES IR E C/LL	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 01 Imposto de Renda	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 02 Contribuição Social	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
11 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1

	2024		2025		2026		2027		2028	
	R\$	AV %								
01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
01 01 Venda de Imóveis	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
02 01 Devolução de Vendas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
03 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
04 (-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS (CMV)	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
04 01 Custo das Unidades e Serviços	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
05 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (LÍQUIDO)	44.830.211	100,0	44.548.179	100,0	43.917.081	100,0	44.418.012	100,0	47.378.781	100,0
06 (=) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 01 Despesas com Vendas	(2.206.820)	-5,2	(2.206.820)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.172.420)	-5,2	(2.251.640)	-5,2
06 02 Despesas Administrativas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
06 03 Assessoria Jurídica	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
07 (+) RECEITAS FINANCEIRAS / RECEITAS FINANCEIRAS	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 01 (+) Receitas Financeiras	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3	(112.880)	-0,3
07 02 (-) Despesas Financeiras	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 (=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
08 01 (+) Outras Receitas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
08 02 (-) Outras Despesas	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2	(8.564.072)	-19,2
09 (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E C/LL	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1
10 (=) PROVISÕES IR E C/LL	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 01 Imposto de Renda	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
10 02 Contribuição Social	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
11 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1	37.031,32	0,1

ADAILTON
ALEXANDRE SILVA DE
BRTOS2081703653

Assinado de forma digital por
ADAILTON ALEXANDRE SILVA
BRTOS2081703653
Data: 2024.10.29 11:58:19
52907

CHARLES GARCIA
KRIUNAS:3241432
3191

Assinado de forma digital por
CHARLES GARCIA
KRIUNAS:3241432
Data: 2024.10.29 12:55:01 -03'00'

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

a.6) Projeção da Receita Bruta

As devedoras, também, estimaram a seguinte previsão da receita bruta, referente ao ano de

2024 a 2048



a.7) Evolução do Saldo Devedor Prevista

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

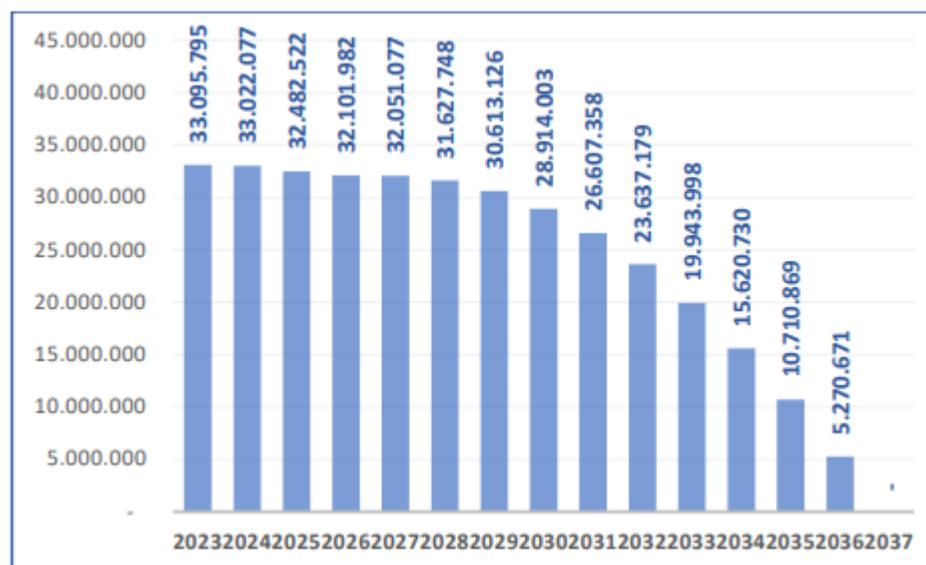
WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go
WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Também estimaram a seguinte evolução do saldo devedor previsto, referente ao ano de 2024

a 2037.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/2020, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO NOVA GESTÃO** segue juntado no processo principal nº 5663906-86.2024.8.09.0024, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas - Goiás, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> e do AJ <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail cincos@stenius.com.br.

Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e, ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas neste momento de inspeção dos credores e magistrado.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go